

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 0013/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação — decorrente do Protocolo N: **11.370.893-0** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social — SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

 12 Lavagens Completas, de Veículos Automotor de Pequeno Porte, da Frota do Estado. (Sem lavagem de Motor), para o E.R de Irati

A Empresa Combustíveis Gryczynski Ltda, Endereço: Rua Alameda Virgilio Moreira, 1650, Nhapindazal, Cep: 84500-000, Irati - PR, Telefone: 42 3423-3121 tendo como representante legal o sr. Daniel Gryczynski, RG: 3322102-9 e CPF: 531.569.609-00, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 216,00 **Duzentos e dezesseis** e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215, rubrica orçamentária 3390.3914 fonte do recurso 100** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é	
Empenho n: O pagamento será	feito mediante depósito na conta
bancária n: 25599-8 , da agência n: 0182-1 , do Banco do	Brasil indicada pela contratada
(em caso de mudança, deve a contratada solicita	r alteração por meio de carta
enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os da	ados necessários, inclusive o
carimbo do CNPJ respectivo).	
Os casos de rescisão, as responsabilidades d	as partes e outras informações
contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.6	666/93, e art. 99 da Lei Estadual
15.608/07.	
	Leticia Codagnone F. Raymundo
Daniel Gryczynski	